

PROCESSO Nº 0587/2019

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **042/2019**

Data do Protocolo: 07/02/2019	Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Data final para apreciação: 11/03/2019
----------------------------------	---	---

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para locação de computadores e impressoras e aquisição de insumos e mobiliários para o polo da Univesp, e dá outras providências.



Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 042/2019

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para locação de computadores e impressoras e aquisição de insumos e mobiliários para o polo da Univesp, e dá outras providências.

Regime de tramitação: de urgência

Data final para apreciação: 11 de março de 2019

Protocolo: 1322, de 7 de fevereiro de 2019

Araraquara, 7 de fevereiro de 2019

Valdemar Martins Neto Mouco Mendonça
Diretor Legislativo
Matrícula 24.082



FLS.	03
PROC.	058/19
C.M.	010

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0036/2019

Em 05 de fevereiro de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial até o limite de até o limite de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Tal crédito é necessário para a criação de Ação Orçamentária específica para as despesas com locações de computadores e impressoras e aquisição de insumos e mobiliários para o Polo Acadêmico de Ensino Superior a Distância.

A proposta da Educação Superior a Distância justifica-se diante da necessidade de expansão do número de vagas no ensino superior público que atualmente se apresenta insuficiente nas universidades públicas para, principalmente, atender o número de egressos do ensino médio, bem como os demais interessados.

Entende-se também que a educação a distância é uma metodologia de ensino que utiliza os recursos tecnológicos disponíveis, possibilitando maior flexibilidade de horário e praticidade para a realização das atividades e, por esse motivo, verifica-se o benefício trazido aos jovens trabalhadores que encontram nessa forma de ensino o meio de prosseguirem os seus estudos concomitantemente ao exercício do trabalho.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

14:57 07/02/2019 001322 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS.	04
PROC.	058/19
C.M.	016

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



FLS.	05
PROC.	058/19
C.M.	006

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

042/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) para atender despesas com locação de computadores e impressoras e aquisição de insumos e mobiliários para o Polo da Univesp, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.364	ENSINO SUPERIOR		
12.364.0025	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		
12.364.0025.2	ATIVIDADE		
12.364.0025.2.295	POLO ACADÊMICO DE ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA	R\$	185.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$	150.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	25.000,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta Lei será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			



FLS.	06
PROC.	088/19
C.M.	06

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
12.361.0020.2	ATIVIDADE		
12.361.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	185.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	185.000,00
FONTE DE RECURSOS	1 – TESOURO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal



FLS. 07
PROC. 058/19
C.M. [signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº 058/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: 07 FEV 2019

Prazo para apreciação até:... 11 MAR 2019

Araraquara, 07 de fevereiro de 2019.

[signature]
VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente processo às comissões competentes.

Araraquara, 08 FEV. 2019.

[signature]
TENENTE SANTANA
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, 12 FEV. 2019.

[signature]
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador PAULO LANDIM

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 12 FEV. 2019

[signature]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS.	008
PROC.	058/2019
	1/1

PARECER N°

065

/2019

Projeto de Lei nº 42/2019

Processo nº 58/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para locação de computadores e impressoras e aquisição de insumos e mobiliários para o polo da Univesp, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, seguida da Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

08 FEV. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



Lucas Grecco



José Carlos Porsani



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

FLS.	08
PROC.	58/2019
C.M.	Caiz

PARECER N° 034 /2019

Processo nº 58/2019

Projeto de Lei nº 42/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para locação de computadores e impressoras e aquisição de insumos e mobiliários para o polo da Univesp, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

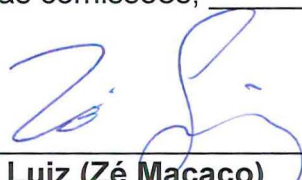
À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 11 FEV. 2019


Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO


Elias Chediek


Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e
Desenvolvimento Social

FLS. 30
PROC. 58/2019
C.M. C.S.D.

PARECER N°

015

/2019

Projeto de Lei nº 42/2019

Processo nº 58/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para locação de computadores e impressoras e aquisição de insumos e mobiliários para o polo da Univesp, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 11 FEV. 2019

Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS

Jéferson Yashuda

Zé Luiz (Zé Macaco)



FLS.	11
PROC.	58/2019
C.M.	Caiz

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 035/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 042/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.


Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para atender despesas com locação de computadores e impressoras e aquisição de insumos e mobiliários para o polo da Univesp, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.364	ENSINO SUPERIOR		
12.364.0025	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		
12.364.0025.2	ATIVIDADE		
12.364.0025.2.295	POLO ACADÊMICO DE ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA	R\$	185.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$	150.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	25.000,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
12.361.0020.2	ATIVIDADE		
12.361.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	185.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



Presidente

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	185.000,00
FONTE DE RECURSOS	1 – TESOURO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	13
PROC.	58/2019
C.M.	Quil

Ofício nº 019/2019-DL

Araraquara, 13 de fevereiro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara


Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
031/2019	285/2018	Vereador Elias Chediek	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Caridade", a ser comemorado anualmente em 19 de julho, e dá outras providências.
032/2019	318/2018	Vereador Gerson da Farmácia	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de prevenção ao câncer de pele "Dezembro Laranja", a ser realizada anualmente no referido mês, e dá outras providências.
033/2019	040/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre o Fundo Municipal de Trânsito (Fumtran) no Município de Araraquara e dá outras providências.
034/2019	041/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
035/2019	042/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
036/2019	043/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
037/2019	044/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
038/2019	045/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais para reclassificação da despesa referente aos serviços de tecnologia da informação e comunicação e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha	014
Proc.	058/2019
Resp.	Valdemar

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 004/2019

Em 28 de fevereiro de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 058/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

06 MAR 2019

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.466	11fev19	025/19	033/19
9.467	11fev19	026/19	034/19
9.468	11fev19	027/19	035/19
9.469	11fev19	028/19	036/19
9.470	11fev19	030/19	002/19
9.471	14fev19	038/19	045/19
9.472	14fev19	033/19	040/19
9.473	18fev19	034/19	041/19
9.474	18fev19	035/19	042/19
9.475	18fev19	036/19	043/19
9.476	18fev19	037/19	044/19
9.477	19fev19	023/19	281/18
9.478	19fev19	024/19	282/18
9.479	20fev19	040/19	046/19
9.480	20fev19	042/19	052/19
9.481	20fev19	043/19	053/19
9.482	20fev19	041/199	051/19

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
899	20fev19	022/19	022/18

14:29 28/02/2019 002274 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.474

De 18 de fevereiro de 2019

Autógrafo nº 035/19 – Projeto de Lei nº 042/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 (doze) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para atender despesas com locação de computadores e impressoras e aquisição de insumos e mobiliários para o polo da Univesp, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.03	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.364	ENSINO SUPERIOR		
12.364.0025	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		
12.364.0025.2	ATIVIDADE		
12.364.0025.2.295	POLO ACADÊMICO DE ENSINO SUPERIOR A DISTÂNCIA	R\$	185.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$	150.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	25.000,00
FONTE DE RECURSOS	DE 1 – Tesouro		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
12.361.0020.2	ATIVIDADE		
12.361.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	185.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	185.000,00
FONTE DE RECURSOS	1 – TESOURO		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").